



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.904/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR BRENO RIBEIRO MACEDO
(DOUTOR BRENO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Breno Ribeiro Macedo (DOUTOR BRENO), pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disparidades em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

Proj. 45/23